## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ADM. 2009-2012

## **DECRETO N.º 1.482/2011**

**DE 03 DE JUNHO DE 2011.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.900, DE 03 DE JUNHO DE 2011, DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
01.	Gabinete e Assessorias	
04.	Procuradoria Geral do Município	
04.	Administração	
122.	Administração Geral	
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa	
2.006-	Sentenças Judiciais (precatórios, RPVs e outros)	
4490.61.00	Aquisição de imóveis	65.000,00
TOTAL		65.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03.01.20.606.0005.1.004-4490.52.00 – equipamentos e material permanente	65.000,00
TOTAL	65.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de junho de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal